



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018.

AO PROJETO DE LEI Nº: 014/2018.

ASSUNTO: "Cria projeto/atividade no PPA e autoriza abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências"

Art. 1º. O art. 3º, do Projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:


"Art. 3º Conforme o contido na lei nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso III, constituem recursos para atender despesas constantes no artigo 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria: 06.01.12.0361.1202.2018.44906100 (ficha 132) no valor de 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)".


Justificativa

A Emenda é necessária para especificar que a Câmara está autorizando o Poder Executivo anular parcialmente a Ficha 132 no valor de 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)

Santana da Vargem/MG, 05 de junho de 2018


JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PRESIDENTE


JOÃO MARTINS BOAVENTURA
RELATOR


EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM**
APROVADO EM 05/06/2018

PRESIDENTE